

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS CAMPUS CATALÃO

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 28/2013 NORMAS COMPLEMENTARES

O DIRETOR DO CAMPUS CATALÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados que encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 28/2013, de acordo com a Resolução – CCEP nº 373, observando as seguintes normas complementares:

1. DO PROCESSO SELETIVO

ÁREA: Eng. Civil/Pavimentação; Projeto de Estradas 1 e 2; Engenharia de Tráfego; Planejamento de Transportes e Desenho Técnico 1 e 2

CLASSE DO PROFESSOR: Auxiliar

FORMAÇÃO: Graduação em Engenharias

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas

2. DA INSCRIÇÃO

- **2.1. PERÍODO:** 08/04/2013 a 18/04/2013
- **2.2. LOCAL:** Secretaria Administrativa do Campus de Catalão, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 Setor Universitário Catalão GO, Fone (64) 3441-5303
- **2.3. HORÁRIO:** das 8h às 11h e das 14h às 17h
- 2.4. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

2.5. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- (a) Uma foto 3X4 recente;
- (b) Cópia do documento de identidade, CPF e título eleitoral com comprovante de votação;
- (c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- (d) Curriculum Lattes;
- (e) Comprovação de formação exigida conforme área;
- (f) Requerimento em formulário próprio (anexo I das Normas Complementares);
- (g) Termo de compromisso assinado pelo candidato de concordância às normas do Processo Seletivo (**anexo II** das Normas Complementares).

OBS.: Os documentos comprobatórios do Curriculum Lattes (item 2.5, subitem (d)) serão entregues exclusivamente no ato do Sorteio do Ponto da Prova Didática para a Banca Examinadora pelo próprio candidato.

3. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo constará apenas de prova didática, com duração de 50 (cinqüenta) minutos, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). O Curriculum Lattes será utilizado para efeito de desempate na prova didática, caso necessário.

Os candidatos deverão estar no local de realização da prova com antecedência de 30 minutos, para a realização do sorteio da ordem de apresentação. Os candidatos deverão entregar, no início de sua apresentação, um plano de aula, referente ao ponto sorteado, em três vias.

4. DOS PONTOS

ÁREA: Eng. Civil/Pavimentação; Projeto de Estradas 1 e 2; Engenharia de Tráfego; Planejamento de Transportes e Desenho Técnico 1 e 2

- 1. Pavimentação:
 - Estudos geotécnicos para o projeto de pavimentos
 - Drenagem dos pavimentos
- 2. Projeto e construção de pavimentos flexíveis e rígidos
- 3. Estradas:
 - Elementos para elaboração e construção do projeto geométrico de terraplanagem
- 4. Elementos para elaboração e construção do projeto geométrico de drenagem rodoviária
- 5. Desenho Técnico:
 - Estudo da Geometria Descritiva relacionado ao ponto, reta e plano
 - Estudo dos sistemas de projeção e suas aplicações na engenharia
 - Estudo das vistas em corte
- 6. Engenharia de Tráfego:
 - Parâmetros teóricos e práticos do fluxo contínuo de veículos
- 7. Considerações sobre o fluxo interrompido de veículos
- 8. Controle de veículos em vias
- 9. Planejamento de Transporte
 - Utilização das cargas e intermodalidade
- 10. Análise da demanda e da oferta em sistemas de transportes.

5. DO CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade	Local		
22/04/2013	10h	Sorteio do Ponto da Prova Didática	Sala 305, Bloco Didático II CAC/UFG		
23/04/2013	9h e 30min.	Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	Sala 305, Bloco Didático II CAC/UFG		
23/04/2013	10h	Início da Prova Didática	Sala 305, Bloco Didático II CAC/UFG		

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. A ata com o resultado final da seleção será divulgada em até 24 horas após o encerramento das provas didáticas na sala da Coordenação do Curso de Engenharia Civil e no site www.catalao.ufg.br.
- 6.2. Na ata final, os nomes dos aprovados no respectivo processo seletivo serão apresentados em ordem decrescente das notas obtidas.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à comissão examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho competente para apreciação.

Catalão, 08 de abril de 2013.

Prof. Dr. Manoel Rodrigues Chaves Diretor do CAC/UFG

(ANEXO I)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS CAMPUS CATALÃO

Nº DE INSCRIÇÃO

Cartão de Identificação Seleção de Professores

		Ár	rea		
	Candidato)			
	Canada	Nome po			
		Assinatura d	lo Candidato		
		Encarregado o	das inscrições		
	UNI	VERSIDADE FEDERAL D	E GOIÁS	N° DE ∶	INSCRIÇÃO
FOTO 3/4		Cartão de Identificação Seleção de Professores			
			Área		
Candidato		(nome l	legível)		
Residência_					
		Ba	airro		
Cidade		Estado	Telefone	Celular	
Cidade onde na	isceu		Estado		
Data de nascim	ento/	/ Sexo	Estado civil		
Nome do pai					
Nome da mãe_					
Cart. de Identid	lade nº		_Órgão Expedidor		
CPF N°		Título de Eleitor nº	Zoi	na:	Secção
		Categ	goria		
e-mail					
conhecimento d	dos termos o	e inscrição, assumo integra do presente Edital de Concur	so Público.	-	_
Assinatura:					
Observações:					

(ANEXO II)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	c	andidato(a) a	Professor	Substitu	ıto, área	a de
				para c	curso	de
	_do Campus Ca	atalão da UFG	, declaro p	oara os o	levidos	fins,
que estou ciente e concordo com todas as nor	rmas e critérios	definidos para	o Processo	o Seletiv	o Públi	co -
Edital 38/2013.						
C + 12						
Catalão,/						
Assin	atura do Candi	idato				